



LEI Nº. 2.833, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

**“ALTERA PPA E LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte...

LEI:

Artigo 1º- Ficam incluídos nos anexos da Lei nº 2.563/17, do PPA e anexos da Lei nº 2.751/20, que dispõe sobre a LDO para o exercício de 2021.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial ao orçamento municipal (Lei nº 2.774, de 11/12/2020), no valor de R\$.720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), para atender a seguinte programação:

Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 06 – Departamento de Educação
12 - Educação
12361 – Ensino Fundamental
123610090 – Ensino Regular de 1ª a 8ª Séries
123610090.2.091 – FUNDEB – Ensino Fundamental
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 02 – Estado – Cod. Apl. 262.000
Valor: R\$.720.000,00

Artigo 3º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata a presente Lei, serão utilizados os seguintes recursos:

a) R\$.468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais), proveniente de anulação parcial e total de dotação orçamentária, a que alude o inciso III, parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, em sua atual redação, observada a seguinte discriminação:

Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 06 – Departamento de Educação
12 - Educação
12361 – Ensino Fundamental
123610090 – Ensino Regular de 1ª a 8ª Séries
123610090.2.091 – FUNDEB – Ensino Fundamental
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 02 – Estado – Cod. Apl. 261.000
Ficha: 206
Valor: R\$.210.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 02 – Estado – Cod. Apl. 261.000
Ficha: 208
Valor: R\$.70.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 02 – Estado – Cod. Apl. 262.000
Ficha: 207
Valor: R\$.80.000,00



3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Fonte de Recursos: 02 – Estado – Cod.Apl. 262.000

Ficha: 209

Valor: R\$.30.000,00

12365 – Educação Infantil

123650100 – Assistência educacional a criança de zero a seis anos

123650100.2.092 – FUNDEB – Educação Infantil – Pré-Escola

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 02 – Estado – Cod.Apl. 274.000

Ficha: 256

Valor: R\$.48.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Fonte de Recursos: 02 – Estado – Cod.Apl. 272.000

Ficha: 257

Valor: R\$.30.000,00

b) R\$.252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais), proveniente de excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II, parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em sua atual redação.

Artigo 4º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Pirangi, 15 de Setembro de 2.021.


ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.


MARIA CELIA PIRONI ANDRADE
Diretora de Administração



Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
CEP 15820-000 / Pirangi/SP



17 3386 9600
17 3386 1410